



PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título:	Projeto Esportivo – Modalidade: Escola de Esportes (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates, Tai Chi Chuan e Bocha).	
1b. Objeto:	Constitui objeto do presente chamamento público apoio a Secretaria de Esportes e Lazer por entidades que se dediquem a atividades e projetos de interesse público visando condições de promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida. cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva com crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 04 anos, de ambos os sexos nas modalidades (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates, Tai Chi Chuan e Bocha) proporcionando atendimento de no mínimo 500 (quinhentos) alunos, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; bem como, eventualmente, Representar o Município na modalidade nos jogos oficiais do Estado de São Paulo, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.	
1c. Secretaria:	Esportes e Lazer	
1d. Período de Execução	Início Março/2025	Término Dezembro/2025

2. IDENTIFICAÇÃO

2a. Entidade: Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A)		
2b. CNPJ: 51.913.770/0001-66		
2c. Endereço: Avenida Horácio Netto, 1061 – Jd. Tapajós		
2d. Município: Atibaia	2e. UF:SP	CEP: 12944-010
2g. Telefone:11 97272-7414	2h. Fax:	2i. Email: desportivaatibaiense@gmail.com
2j. Nº da Conta Corrente: 19009-8	2 K. Banco: Brasil	2 l. Agência nº.: 6554-4
2m. Dirigente: Vera Lucia Donato Colomina		2n. CPF: 512.863.788-34

2o. Cart. Identidade:	5.942.846-6	2p. Cargo:	Presidente
2q. Endereço Residencial: Estrada Soberana nº 34 chácaras Interlagos			
2r. Município:	Atibaia	2s. UF:SP	2t. CEP:12.940-000
2u. Telefone:	(11)99997-13	2v. Fax:	
		2w. Email:	veracolomina@gmail.com
2x. Responsável pelo Projeto:		Silvio de Souza Sobrinho	

3. OBJETIVOS

3.1 – Geral:

- O projeto visa difundir a prática e vivência das modalidades atendidas pelo projeto em Ginásios e espaços públicos na cidade de Atibaia, fazendo com que as crianças, jovens e adultos tenham o conhecimento e a oportunidade da prática de diversas modalidades, aprendendo fundamentos técnicos, regras e socialização.

- O projeto visa também a prática esportiva e melhora na qualidade de vida em diferentes idades, sendo a partir dos 4 anos de idade.

3.2 – Específicos:

3.2.1. Assegurar o direito de participar da iniciação a prática esportiva, expressando emoções, sentimento, pensamentos, desejos e necessidades, tendo foco na qualidade de vida.

3.2.2. Ampliar o acervo motor dos alunos através da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e para seu crescimento integral.

3.2.3. Ensinar e aprimorar táticas e técnicas esportivas das modalidades ofertadas, proporcionando interatividade com o grupo social e possíveis encaminhamentos esportivos como forma de projeção de talentos.

3.2.4. Utilizar recursos atrativos, organizar festivais e campeonatos, capazes de manter o indivíduo assíduo na atividade, pelo maior período possível.

3.2.5. Implementar, desenvolver e acompanhar uma proposta metodológica para a organização das diferentes atividades com as e adolescentes.

3.2.6. Manter e ampliar o número de e adolescentes contemplados pelo projeto esportivo vigente no município.

3.2.7. Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo.

3.2.8. Contribuir para diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).

Dar condições físicas básicas aos participantes do projeto, trabalhando qualidade de vida, melhora na condição física, postura e disciplina; Criar um espírito cooperativo e participativo; Descobrir talentos, incentivando o conhecimento e vivência de uma modalidade diferente do habitual; Oferecer a participação em modalidades interessantes, focada na formação e qualidade de vida, tendo como meta a disciplina do esporte; Dentro do projeto de atender a população em diversas modalidades, ainda em algumas delas há grupos de treinamento que representaram o município em competições municipais, regionais, estaduais entre outros campeonatos nas modalidades de BMX, Boxe Olímpico, Futebol Americano, Kung Fu e Kickboxing.

4. JUSTIFICATIVA

Bocha, Pilates, Hidroginástica e Tai chi chuan são modalidades que além de uma prática esportiva, pois há estudos comprovados que tais modalidades tem extrema importância na prevenção de doença cardiovascular e obtém uma alta na auto-estima dos praticantes. Futebol Americano, BMX, Boxe Olímpico, Kickboxing e Kung Fu são modalidades em alta, na moda e conhecimento mais amplo na faixa etária de 10 a melhor idade. Ballet é modalidades consideradas base para o desenvolvimento motor e coordenativo para as crianças e adolescentes de 04 a 16 anos. Tendo em vista o interesse de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas modalidades oferecidas, será dada oportunidade de se desenvolverem e ocuparem o tempo livre de forma sadia, desenvolvendo nos participantes os conceitos da ética e da cidadania. O Atendimento será de 500 beneficiados com esportes supracitados proposto pelo projeto, além das modalidades que participaram de campeonatos municipais, regionais, estaduais e possivelmente nacionais. O poder público através de programas e projetos esportivos oferta aos cidadãos direitos sociais previstos pelo Art. 217º da constituição brasileira destacando que "...É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um...". Neste sentido as ações públicas que visam atender esta demanda buscam desenvolver e fomentar o esporte enquanto ferramenta de inclusão e promoção social, pela utilização do esporte na formação cognitiva-física- motora, apresentando resultados significativos na melhoria da qualidade de vida, promovendo e estimulando melhora nos indicadores de saúde e educação, somando a detecção de potenciais atletas tornando o Município de Atibaia uma referência esportiva nacionalmente reconhecida.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Esportes e Lazer fortalece o cenário esportivo nas escolas, praças esportivas e demais espaços alternativos, como ferramenta na melhoria do processo de desenvolvimento da criança e adolescentes, jovens, adultos e idosos promovendo uma repaginação das práticas ofertadas, ampliando o hall de modalidades esportivas e principalmente aumentando exponencialmente o número das atividades e de alunos contemplados.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Qtde.	5.6 Início	5.7 Término
Treinamento	1	Treinamento dos profissionais envolvidos	Mês	1	Março	Março
Planejamento e Divulgação	2	Planejamento e Divulgação das modalidades atendidas	Mês	1	Março	Março
Contratação do Prestador de Serviços	3	Aux. administrativo	Mês	10	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	4	Contador	Mês	10	Março	Dezembro

Contratação do Prestador de Serviços	5	Professor / Coordenador Técnico	Horas	15 horas semanais + 10 horas em competições e eventos no final de semana	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	6	Professor Monitor 1	Horas	8 horas semanais	Março	Dezembro
Contratação do Prestador e Serviços	7	Professor/ Monitor 2	Horas	6 horas semanais	Março	Dezembro
Contratação do Prestador e Serviços	8	Professor/ Monitor 3	Horas	4 horas semanais	Março	Dezembro
Uniforme para as Modalidades	9	Uniforme utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Camisetas	Março	Dezembro
Material para as modalidades	10	Material utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Bolas, cones, colchonetes, etc.	Março	Dezembro
Pagamento de Taxas Federativas	11	Taxas Federativas para as modalidades atendidas	Unidade		Março	Dezembro

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratar professores e profissionais devidamente qualificados com experiência nas modalidades atendidas, especificado neste plano de trabalho. A quantidade de atletas/pessoas serão descritos nesse projeto, será feita através de ficha cadastral lista de presença e relatórios.

Os treinos/aulas serão realizados em Ginásio Esportivos e espaços públicos, com duração de 1h a 2h de um a três dias na semana.

6.1.

Desenvolver durante o projeto planejamento estratégico do esporte, com objetivo de aprofundar uma metodologia específica para os alunos.

6.2. Ampliar o atendimento de alunos, com atividades esportivas, progressivamente.

6.3. Incentivar a participação da família junto aos alunos.

6.4. Alocar recursos e angariar patrocínios para fomentar as atividades esportivas e desenvolver a identidade do Projeto.

6.5. Propor festivais e competições para os participantes contemplados pelo Projeto.

6.6. Estimular a detecção de novos talentos esportivos para acompanhamento do aluno destaque no esporte.

6.7. A satisfação dos usuários, através dos serviços prestados no projeto.

6.8. Atender no mínimo 500 (quinhentos) alunos a partir dos 04 anos de idade.

6.9. Cabe à conveniente assegurar que todo aluno pertencente ao projeto possua, ficha de inscrição devidamente preenchida, termo de autorização, direito de imagem e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

Através de cotação com três empresas seguindo o manual de convênios.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

01- Professor /Coordenador Técnico Desportivo, 01 – Professor / Monitores 1 e 02 – Professores / Monitores 2, 5 Professor / Monitores 03

Coordenador Técnico Desportivo	15 horas em coordenação
Professor/Monitor 1	8 horas semanais
Professor/Monitor 2	6 horas semanais
Professor/Monitor 3	4 horas semanais

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O Projeto se inicia com o treinamento e divulgação das modalidades que serão atendidas, junto com a compra dos materiais necessários, contratação dos profissionais que ministrarão aulas das modalidades definidas assim como locais, dias e horários, um plano de divulgação das aulas, modalidades e locais de atendimento para o público através de mídias sociais para chamar a atenção dos munícipes para a participação das diversas modalidades ofertadas pelo projeto.

9.1. As atividades são realizadas por meio da Escola de Esportes nas modalidades (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates, Tai Chi Chuan e Bocha) em praças esportivas e escolas, além de espaços alternativos das associações. Durante o ano são promovidos eventos que buscam desenvolver a atividade física entre os participantes, fomentando a prática de esporte.

9.2. As aulas deverão ter no mínimo 1 hora de duração e frequência mínima de 2(duas) vezes na semana;

9.3. Todas as ações descritas são acompanhadas por meio de relatórios quantitativos e qualitativos enviados mensalmente pelos núcleos. Estes relatórios são analisados e acompanhados pela comissão de monitoramento.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
10 ^a . Previsão de Início: 01/03/2025		10b. Previsão de Término: 01/12/2025	
10c. Parcelas 10			
10c1. Número de Parcelas	10 parcelas	10c3. Total	
		205.000,00	
Outras Informações sobre parcelas:			
1º Parcela no valor de 38.500,00		e mais	
9 Parcelas no valor de 18.500,00			

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$140.500,00		R\$140.500,00
Material de Consumo	R\$18.500,00		R\$18.500,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$46.000,00		R\$46.000,00
Outros Serviços Pessoa Física	0		0
TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$205.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$205.000,00
Contra – Partida	R\$0,00
Outras Fontes	R\$0,00

TOTAL DO PROJETO	R\$205.000,00
-------------------------	----------------------

13. VALOR PER CAPTA			
12ª Unidade	12b Valor Per Capta	12c Quantidade	12d Valor Total
Crianças e jovens	410,00/ano 41,00/mês	500	R\$ 205.000,00
12e TOTAL GERAL			R\$ 205.000,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO
R\$..205.000,00.....(Duzentos e cinco mil)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.
<p>15.1. A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:</p> <p>15.1.1. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Nota fiscal Eletrônica, Holerite, MEI como prestador de serviços, etc.</p> <p>15.1.2. O pagamento deverá ser efetuado mediante a transferência bancária ou através de boleto bancário</p> <p>15.1.3. Qualquer tipo de comprovante deverá conter as informações da entidade, como CNPJ da mesma, bem como o número do ajuste firmado e a fonte de recursos (neste caso a PEA).</p> <p>15.1.4. Prestação de contas mensal; quadrimestral (quadrimestre do ano civil) e anual.</p>

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

16.1. A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo plano de trabalho, no Decreto Municipal nº 8.416 e nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observados os seguintes prazos:

I- Prestação de contas mensal deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, contendo:

a) todos os comprovantes de despesas, bem como a relação dos mesmos efetuada na plataforma eletrônica “Relatório de Prestação de Contas”;

b) Apresentar Relatório e lista atualizada de frequência, mensalmente, com o nome dos beneficiados pelo projeto, devidamente assinada pelo responsável, até o décimo dia útil de cada mês

c) extratos mensais das contas vinculadas, com a respectiva conciliação bancária;

II – Prestação de Contas quadrimestrais deverá ser apresentada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro, contendo:

a) “Relatório de Prestação de Contas”, da plataforma eletrônica, emitido para o quadrimestre;

b) relatório de cumprimento das atividades do objeto, na conformidade do modelo constante da plataforma eletrônica.

III – Prestação de contas anual deverá ser encaminhada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

a) Prestar contas na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como “Parcerias com Entidades do 3º setor”.

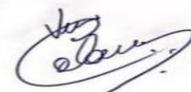
17. AUTENTICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PROJETO

18a Local/Data

Atibaia, 19 de Janeiro de 2024

18b. Representante Legal: Vera Lucia Donato Colomina

18c. Assinatura:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the left side of the page.



TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTO DETALHADO

ANEXO..... II

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Projeto Esportivo – Modalidade: Escola de Esportes (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates, Tai Chi Chuan e Bocha).

1b. Objeto: Constitui objeto do presente chamamento público apoio a Secretaria de Esportes e Lazer por entidades que se dediquem a atividades e projetos de interesse público visando condições de promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida. cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva com crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 04 anos, de ambos os sexos nas modalidades (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates, Tai Chi Chuan e Bocha) proporcionando atendimento de no mínimo 500 (quinhentos) alunos, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; bem como, eventualmente, Representar o Município na modalidade nos jogos oficiais do Estado de São Paulo, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Associação Desportiva Atibaíense

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Quantidade	VI.Unitário	Unidade	Período	Total
1	Salário Coordenador Técnico	Pessoal e Obrigação	1	R\$ 2.300,00	Mês	10	23.000,00

2	Salário Monitor 3	Pessoal e Obrigação	5	R\$ 640,00	Mês	10	32.000,00
3	Salário Monitor 2	Pessoal e Obrigação	2	R\$ 960,00	Mês	10	19.200,00
4	Salário Monitor 1	Pessoal e Obrigação	1	R\$ 1.280,00	Mês	10	12.800,00
5	INSS-25,5% - patronal	Pessoal e Obrigação			Mês	10	22.185,00
6	FGTS-8% - Salários	Pessoal e Obrigação			Mês		6.960,00
7	PIS-1% - Salários	Pessoal e Obrigação			Mês		870,00
8	Darf (IR s/salários)	Pessoal e Obrigação			Mês		739,00
9	Férias + 1/3 de férias	Pessoal e Obrigação			Mês		9.600,00
10	13º Salário (Proporcional)	Pessoal e Obrigação			Mês		7.200,00
11	INSS 25,5º s/13º salário patronal	Pessoal e Obrigação			Mês		1.836,00
12	PIS 1% s/ 13º Salário	Pessoal e Obrigação			Mês		72,00
13	FGTS 8º s/ 13º Salário	Pessoal e Obrigação			Mês		576,00
14	Multa Rescisória	Pessoal e Obrigação			Mês		3.462,00
15	Contador	Outros Serv. Pes. Jurídica	1	R\$ 500,00	Mês	10	5.000,00
16	Aux. Administrativo	Outros Serv. Pes. Jurídica	1	R\$ 700,00	Mês	10	7.000,00
17	Taxas Federativas	Outros Serv. Pes. Jurídica	1	R\$ 16.000,00	Mês	1	16.000,00
18	Cesta Basica	Outros Serv. Pes. Jurídica	9	R\$ 200,00	Mês	10	18.000,00
19	Material – Camisetas	Material de Consumo	500	R\$ 37,00	Mês	1	18.500,00

R\$ 205.000,00

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 140.500,00
Material de Consumo	R\$ 18.500,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	46.000,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ R\$ 205.000,00



19 de Fevereiro de 2025

Vera Lucia Donato Colomina
Presidente